

PROPOSTA



PROJETO DE LEI
CINEMA E TEATRO PARA TODOS

Novembro 2014

APRESENTAÇÃO

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

Esta proposta visa ao livre acesso das pessoas que possuem limitação sensorial aos cinemas com filmes nacionais e às peças teatrais no âmbito de cada estado federativo. Esses cidadãos se sentem excluídos, uma vez que não têm acesso ao lazer, inclusive a comunicacional. Portanto, o objetivo é procurar impulsionar esta iniciativa, buscando o caminho para alcançar o total acesso ao lazer, como parte da cidadania e mostrar que há demanda de recursos comercializados para atender a todos os surdos e cegos.

JUSTIFICATIVA

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVI,
MAS SE EMOCIONA!

No Brasil, segundo o censo do IBGE 2010, temos 9,7 milhões de pessoas surdas, ou seja, 5,1% da população brasileira e também temos 35,7 milhões de pessoas com deficiência visual, ou seja, 18,8% da população brasileira. Portanto, é de extrema importância a participação das pessoas com deficiência sensorial, como também dos idosos e estrangeiros no acesso aos produtos culturais por meio da legenda, pois sem este instrumento de comunicação não há compreensão, ocasionando a exclusão desses cidadãos.

Dessa forma, esta proposta evidencia a importância e vantagens de possuímos produções nacionais acessíveis, principalmente, por meio de estímulos do governo, como exemplo a isenção fiscal às empresas que oferecem serviços com inclusão das pessoas com deficiência sensorial nas produções audiovisuais.

LEGISLAÇÕES CITADAS

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

LEGISLAÇÕES

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

ARTIGO 215 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

A CONVENÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA cita, em seu artigo 30, que os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência de participarem da vida cultural para que elas possam ter acesso a bens culturais acessíveis, tais como teatros, museus, cinemas, bibliotecas e serviços turísticos, bem como, tanto quanto possível, terem acesso a monumentos e locais de importância cultural nacional.

ABNT NBR 9050/ 2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

ABNT NBR 15.290/ 2005 - Acessibilidade em comunicação na televisão

ABNT NBR 15.599/ 2008 - Acessibilidade Comunicação na prestação de serviços

LEGISLAÇÕES

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVI,
MAS SE EMOCIONA!

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IPHAN Nº 001/ 2003

Essa Instrução busca estabelecer as diretrizes, os critérios e as recomendações para promover as condições de acessibilidade aos bens culturais, imóveis especificados nesta Instrução, a fim de buscar equiparação dos bens tombados com a participação das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

PORTARIA DO IPHAN Nº 420/2010 SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

“Art. 8. Para os bens que tenham ou terão destinação pública ou coletiva, cujas intervenções sejam classificadas como Reforma/Construção Nova ou Restauração, o projeto deverá contemplar a acessibilidade universal, obedecendo-se ao previsto na Instrução Normativa IPHAN no 01/2003.”

LEGISLAÇÕES

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

LEI FEDERAL Nº 10.098/2000

“ Art. 19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento. ”

DECRETO FEDERAL Nº 5.296/ 2004

“§ 6º Para obtenção do financiamento de que trata o inciso III do art. 2º, as salas de espetáculo deverão dispor de sistema de sonorização assistida para pessoas portadoras de deficiência auditiva, de meios eletrônicos que permitam o acompanhamento por meio de legendas em tempo real ou de disposições especiais para a presença física de intérprete de LIBRAS e de guias-intérpretes, com a projeção em tela da imagem do intérprete de LIBRAS sempre que a distância não permitir sua visualização direta.”

LEGISLAÇÕES

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

LEI FEDERAL Nº 7.405/ 1985

Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.*

LEI FEDERAL Nº 8.160/ 1991

Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.*

***SEMPRE UTILIZAR NOS CARTAZES, NAS EXIBIÇÕES, SALAS, PROPAGANDAS E DIVULGAÇÃO DE SITES E REDES SOCIAIS.**


DIFICULDADES NAS LEGISLAÇÕES

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!


DIFICULDADES

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!


- Não estabelece mecanismos de fiscalização e penalidades, ficando sem aplicabilidade na prática;



- Não está claro de quem seria a incumbência da legenda; seria do produtor, do exibidor ou de ambos?



- Restrição na exibição de filmes acessíveis, constando como “sessão especial” semanal



- Não contempla o surdo oralizado ao estabelecer em caráter alternativo, OU uso de legenda OU Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS, quando o ideal seria estabelecer a obrigatoriedade, em caráter aditivo, dos dois sistemas de comunicação para surdos.

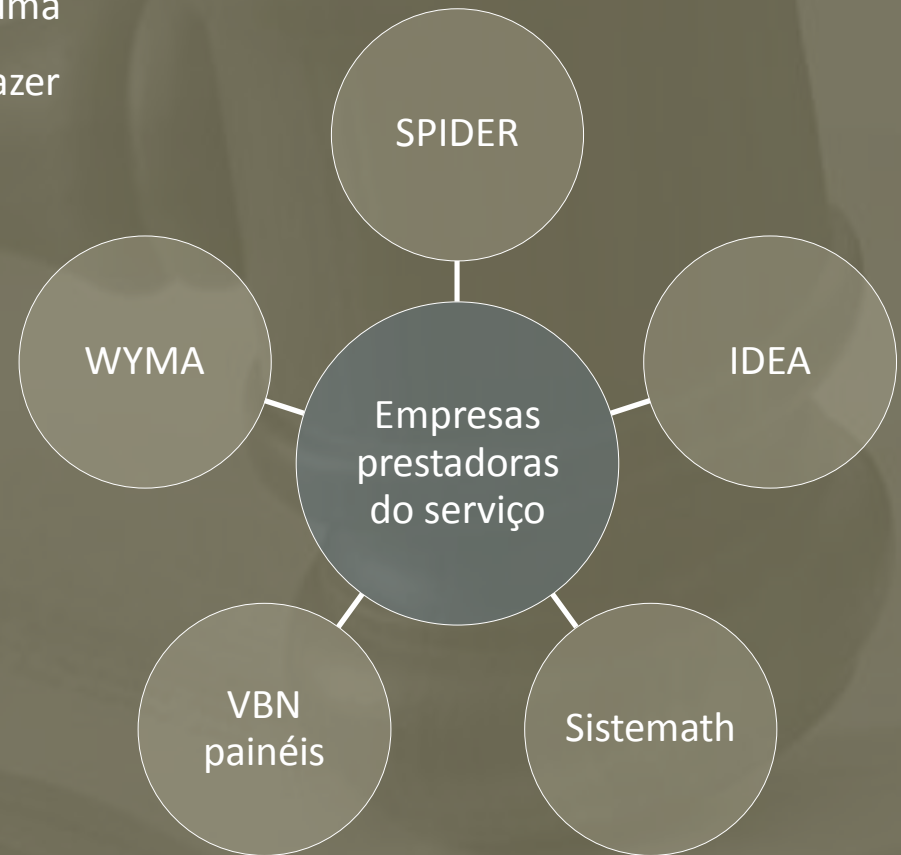
RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

PAINEL ELETRÔNICO

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

Uso do equipamento no palco conectado a uma cabina onde os estenotipistas podem fazer transcrição, em tempo real, da apresentação.



MOBI LOAD

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

É um recurso de legenda através do tablet, instalado em assentos para usuários com surdez limitada para acompanhar as falas e os ruídos das peças teatrais, nesse dispositivo, a legenda em tempo real.



Empresa fornecedora do serviço

STENO DO BRASIL

Site: <http://www.stenomobi.com.br/site/mobiload.html>

ÁUDIO DESCRIÇÃO

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

Funciona através de frequência modulada, com transmissão direta aos fones de ouvidos das descrições de imagens e o que ocorre durante a apresentação dos filmes e das peças teatrais para pessoas cegas.



Empresa fornecedora do serviço

Vou Ver Acessibilidade

Site: www.vouveracessibilidade.com.br

INTÉRPRETE DE LIBRAS

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

A presença de intérprete ao lado da peça de teatro é fundamental para pessoas surdas que adquiriram como primeira língua a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.



Empresa fornecedora do serviço

Vou Ver Acessibilidade

Site: www.vouveracessibilidade.com.br

EXTENSÃO MAGNÉTICA

(Induction Loop)

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

É um dispositivo que funciona como bobina magnética, que transmite uma frequência modulada somente para os usuários de próteses auditivas. O público alvo são os usuários que possuem um recurso chamado T-coils nos aparelhos auditivos (idosos e geralmente surdos “oralizados”). O dispositivo é normalmente instalado nos rodapés ou nos rodadatos.



Empresas fornecedoras do serviço

Jun Suzuki

Site: jun.suzuki@centropaulasouza.sp.gov.br

Hearing Loop

Site: www.hearingloop.org

TERMINAL DE INFORMAÇÃO

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!



É um tipo de comunicação de prestação de serviço (*NBR 15.599/ 2008 - Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços*) que oferece ligação telefônica aos surdos através da Língua de sinais com intermediação de intérpretes para se comunicarem com ouvintes e com outros surdos. O mais importante é a informação da programação das peças teatrais, que é transmitida para pessoas surdas.

Empresa fornecedora do serviço

Viavel Brasil

E-mail: atendimento@viavelbrasil.com.br

fone: (43) 3029.4242

MAPA TÁTIL

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVI,
MAS SE EMOCIONA!

É um mapa que contém informações acessíveis para pessoas cegas, de baixa visão e pessoas com surdez-cegueira, por meio de fonte ampliada, braile, alto relevo, texturas, arte multissensorial, etc., para que possam saber as rotas internas das edificações de artes cênicas.



Empresas fornecedoras do serviço

AndaLuz

Site: <http://www.andaluzacessibilidade.com.br/>

Arco

Site: <http://www.arcomodular.com.br/portugues/>

Casa do Braille

Site: <http://www.casadobraille.com.br/>

Total Acessibilidade

Site: <http://www.totalacessibilidade.com.br/>

MAQUETE TÁTIL

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVE,
MAS SE EMOCIONA!

É necessário adotar a maquete tátil para que as pessoas cegas possam conhecer os estilos e as volumetrias das edificações.



Empresas fornecedoras do serviço

Instituto AME

E-mail: institutoame@gmail.com

CONCLUSÃO

LEGENDA
PARA QUEM
NÃO OUVI,
MAS SE EMOCIONA!

Existe tanto demanda de público como empresas que oferecem serviços que viabilizam a implantação dos projetos aqui elencados.

Procuramos também mostrar as legislações e normas atualmente existentes para que sirvam como base de análise e aprimoramento da criação de leis mais adequadas.

Foi ainda nosso intuito ajudar a agilizar a elaboração dos referentes decretos regulamentadores através das informações técnicas aqui fornecidas.